



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 05 /2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, relativa ao exercício financeiro de 2.018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob nº 210388/2019, referente ao exercício financeiro de 2.018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de março de 2.020.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente